



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE XAVANTINA**

Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, Nº 163, Centro · Xavantina/SC · CEP 89780000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415

Licença Ambiental por Compromisso

5745/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/124044/63357>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/77405, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

FRANCISCO MARIANO DA VEIGA - 57353697920

Endereço: LINHA MEDIANEIRA, nº 0 - CASA, INTERIOR

CEP: 89780000

Município: XAVANTINA/SC

Empreendimento

FRANCISCO MARIANO DA VEIGA - 57353697920

Endereço: LINHA MEDIANEIRA, nº 0, INTERIOR

CEP: 89780000

Município: XAVANTINA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 376924.33, Y 7016245.73

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 15.225

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 300

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
P01	376994.59	7016294.23	50,0	9,0

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
E01	376994.39	7016322.66	12,0	8,0	2,5	240,8	138
E02	377003.00	7016309.57	6,0	4,0	2,0	48,7	23

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
C01	376971.53	7016298.59	4,0	1,5	1,8	10,8	2

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 3,0 m³

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 0384/2026

4.3. Número do Siout: 2026/003.210-1

4.4. Cisterna (m³): não

() Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) ____ e ____

(x) Vertente/nascente (3,0 m³/dia):

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³): NÃO

Rio e Bacia Hidrográfica: RIO IRANI

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

- 5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 1,25 m³
5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:NÃO

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Talhão 1	377040.97	7016113.02	15225	3,19
Talhão 2	376900.57	7016004.49	15225	4,0

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

- () O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)
(x) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 20,14

6.4. Número do recibo do CAR: SC - 4219606-A62F.BCDB.4EA7.41C0.9C15.DF6C.B4EE.7417

(X) Reserva Legal (em hectare): 2,97

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

--

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é válida por 48 meses a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.
--

XAVANTINA, 10 de junho de 2026